PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 57/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **SUELI APARECIDA FERREIRA, MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA ARRUDA, ELDERIVÂNIA XAVIER DE ANDRADE, MARTA CELIA PEREIRA CARVALHO, SILVANIA APARECIDA DA SILVA, ELZA CESAR DE ALMEIDA, KÁTIA CORREIA DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

SUELI APARECIDA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 13/12/2000 a 12/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de junho de 2017.

MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Biblioteca,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 01/10/2007 a 30/09/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de junho de 2017.

MARIA APARECIDA DA SILVA ARRUDA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

ELDERIVÂNIA XAVIER DE ANDRADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 07/04/2006 a 06/04/2011, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

MARTA CÉLIA PEREIRA CARVALHO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 17/10/2002 a 16/10/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

ELZA CESAR DE ALMEIDA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2011 a 29/02/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

MARIA REGINA DE MELO ARAGÃO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 11/12/1995 a 10/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de junho de 2017.

KÁTIA CORREIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete. (22/06/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal